

Migrantes haitianos: a inserção no mercado de trabalho formal na região do Vale do Taquari – RS

Marcele Scapin Rogerio¹  

Universidade de Cruz Alta (Unicruz)

E-mail: cele_scapin@yahoo.com.br

Resumo: A migração haitiana é motivada por diferentes razões, entre elas laborais, e a partir de 2010 o Brasil tornou-se o país de novas possibilidades e afirmou-se, desde então, como destino desses migrantes. O primeiro fluxo de haitianos que chegou ao Vale do Taquari no ano de 2012 apresentou como característica uma mobilidade de trabalhadores. O objetivo do trabalho foi analisar a inserção no mercado de trabalho formal dos haitianos nas cidades de Lajeado, Estrela e Encantado, no Rio Grande do Sul, identificando a quantidade de vínculos empregatícios segundo, respectivamente, setor econômico; faixa etária; tempo médio de emprego e remuneração média dos haitianos. Este estudo é resultado de uma pesquisa bibliográfica e documental, que esteve aliada a uma pesquisa etnográfica desenvolvida nas cidades de Lajeado, Estrela e Encantado entre os anos de 2017 a 2020, impulsionada pela presença de haitianos nesta região do Rio Grande do Sul.

Palavras-chave: Mão de obra; Migração haitiana; População migrante; Trabalho formal.

Haitian migrants: insertion in the formal labor market in the Taquari Valley region – RS

Abstract: Haitian migration is motivated by different reasons, including work, and from 2010 onwards Brazil became the country of new possibilities and has since established itself as a destination for these migrants. The first flow of Haitians that arrived in Vale do Taquari in 2012 was characterized by worker mobility. The objective of the work was to analyze the insertion of Haitians into the formal job market in the cities of Lajeado, Estrela and Encantado, in Rio Grande do Sul, identifying the number of employment contracts according, respectively, to economic sector; age group; average length of employment and average remuneration of Haitians. This study is the result of bibliographic and documentary research, which was combined with ethnographic research carried out in the cities of Lajeado, Estrela and Encantado between the years 2017 and 2020, driven by the presence of Haitians in this region of Rio Grande do Sul.

Keywords: Formal work; Haitian migration; Labor; Migrant population.

Sumário: 1. Introdução. 2. O Brasil como destino: a fronteira amazônica, o recrutamento e a expectativa do emprego. 3. Inserção no mercado de trabalho brasileiro: Vale do Taquari, uma esperança para os haitianos? 4. Considerações finais.

¹ Doutora em Ambiente e Desenvolvimento pela Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES. Mestra em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ. Especialista em Educação Ambiental pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM. Graduada em Direito pela Universidade de Cruz Alta - UNICRUZ. Advogada. Professora do curso de Direito na Setrem – Sociedade Educacional Três de Maio. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1956-129X>. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9961072254750319>. E-mail: cele_scapin@yahoo.com.br.

1. INTRODUÇÃO

A migração haitiana é motivada por diferentes razões e é uma prática que constitui o mundo social haitiano há gerações, como afirma Joseph (2015) em seus estudos. A circulação de haitianos pelo mundo cria e recria espaços sociais transnacionais e esse movimento é renovado a partir das possibilidades vislumbradas pelos haitianos. A partir de 2010, o Brasil tornou-se o país de novas possibilidades e afirmou-se, desde então, como destino desses migrantes.

A permanência de haitianos no país foi estimulada pelas oportunidades e ofertas de emprego, sobretudo as disponíveis na região sudeste em áreas de construção civil, agricultura e frigoríficos. As redes migratórias, a partir de suas interações, foram fundamentais para consolidar o Brasil como, além de rota, um novo espaço da migração haitiana. As famílias transnacionais, aos poucos, foram se constituindo e estabelecendo novas redes no ambiente brasileiro buscando, sobretudo, oportunidades e melhor qualidade de vida. E, assim, chegaram e se estabeleceram os migrantes haitianos nas cidades de Lajeado, Estrela e Encantado, no Rio Grande do Sul.

A problemática do estudo está envolta no seguinte questionamento: as oportunidades laborais foram determinantes para o estabelecimento dos haitianos no Vale do Taquari? A fim de responder essa questão, o objetivo do trabalho foi, a partir do ano de 2010, analisar a inserção no mercado de trabalho formal dos haitianos nas cidades de Lajeado, Estrela e Encantado, identificando a quantidade de vínculos empregatícios segundo, respectivamente, setor econômico; faixa etária; tempo médio de emprego e remuneração média dos haitianos.

Para tanto, utilizou-se a investigação bibliográfica e documental, aliada a uma pesquisa etnográfica desenvolvida nesses locais entre os anos de 2017 a 2020, o que viabilizou a interação com os migrantes haitianos.

2. O BRASIL COMO DESTINO: A FRONTEIRA AMAZÔNICA, O RECRUTAMENTO E A EXPECTATIVA DO EMPREGO

O fluxo migratório haitiano no Brasil, intensificado em 2011 (Pimentel; Continguba, 2014), de acordo com a pesquisa de Joseph (2015), iniciou em fevereiro de 2010, na Tríplice Fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru, na cidade de Tabatinga, em Manaus, quando chegou o primeiro grupo de haitianos composto por doze pessoas, sendo que oito delas eram homens

e as outras quatro mulheres. A partir de então, se constituiu um constante e crescente fluxo de mobilidade, o qual se analisa.

Pimentel e Cotinguiba (2014) informam que a presença de migrantes também foi registrada na cidade de Corumbá, no Mato Grosso do Sul, fronteiriça à Bolívia. Registraram que em março de 2010 chegou o primeiro grupo, composto por oito pessoas, sendo que no dia seguinte outro grupo de sete pessoas foi identificado. Após esses dois casos, os autores informam que somente no fim do mesmo ano houve relatos da chegada de novos grupos haitianos, em Brasiléia, no Acre, que acabou se tornando *locus* da concentração desse fluxo migratório.

Ante a iminência da migração de milhares de haitianos, o Brasil concedeu em 12 de janeiro de 2012, por meio da Resolução nº 97 do Conselho Nacional de Imigração (CNIg), pela primeira vez na história, o visto por razões humanitárias a migrantes, especialmente aos haitianos. Na compreensão de Pimentel e Cotinguiba (2014, p. 82), ao conceder o visto humanitário aos haitianos, justificado pelo agravamento da condição de vida da população haitiana em decorrência do terremoto, o Brasil “abriu a possibilidade de muitos deixarem seu país com a expectativa de encontrar um Eldorado sul americano”.

Os autores pontuam que o visto humanitário, enquanto medida administrativa outorgada pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg), visou regularizar a situação do migrante que não se enquadrava no status de refugiado. No entanto, problematizam a concessão desse visto e dizem que pode ser “interpretado como uma mensagem aos haitianos de que ‘o Brasil não é responsável por vocês. Vocês são responsáveis pelos seus próprios destinos’” (Pimentel; Cotinguiba, 2014, p. 83), desobrigando-se, de certo modo, pela responsabilidade que teria caso concedesse o refúgio a esses migrantes (explicam que o país não “teria possibilidade de arcar com as demandas dessas pessoas de acordo com a convenção da ONU”).

Joseph (2015) esclarece que a partir da Resolução nº 97/2012, do CNIg, o fluxo de mobilidade haitiana na Tríplice Fronteira Brasil, Colômbia e Peru diminuiu, aumentando a rota de entrada pela Tríplice Fronteira Brasil, Bolívia e Peru, no Estado do Acre. Diante do número excessivo de migrantes que chegavam à Brasiléia, Mamed (2018) critica o posicionamento do governo brasileiro à época em vista de que os migrantes, no Acre, eram concentrados em acampamentos improvisados, superlotados, expostos a situações degradantes e violentas até que a documentação fosse regularizada. Para ela, a política governamental de acolhimento e gestão dos migrantes – via acampamentos – não foi

satisfatória tendo em vista que o país é signatário de acordos internacionais e coopera em missões de paz e ações humanitárias pelo mundo.

O fluxo crescente de migrantes exigiu estrutura e políticas de governo: em nível local o governo do Acre instalou o acampamento, cedeu funcionários para atendimento e organizou serviços essenciais para obtenção da documentação. Na esfera nacional, o Ministério do Trabalho e Emprego e a Secretaria Geral da Presidência da República articularam redes de contatos com empresários a fim de divulgar e incentivar a contratação dos recém-chegados. As empresas interessadas buscavam informações e agendavam visitas para selecionar trabalhadores (Mamed, 2018).

Joseph (2015) acrescenta que não somente empresários, mas também agentes de recursos humanos e pessoas físicas viajavam quilômetros até a região fronteiriça amazônica, no Acre e Amazonas, para entrevistar os migrantes em busca de mão de obra. Para as entrevistas, contatavam além de funcionários do governo, instituições religiosas e associações haitianas que colaboravam na organização para seleção dos trabalhadores.

Mamed (2018), ao citar as informações obtidas na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Acre, informa que as empresas do setor agropecuário, em especial frigoríficos, foram as que se destacaram nesse processo de recrutamento, além das do ramo da construção civil, metalúrgicas, hoteleiras, têxteis e de serviços de limpeza. Todas estavam localizadas na região Centro-Sul do país, nos estados de São Paulo, Mato Grosso, Minas Gerais, Goiás, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (Mamed, 2018; Joseph, 2015).

Segue relatando Mamed (2018, p. 86) que o “anúncio da chegada de uma companhia ao acampamento era motivo de grande estímulo para os migrantes, que se disponibilizavam a participar dos processos de seleção”. A participação aumentava as possibilidades da contratação e, com isso, “os aproximava do sonho de começar a trabalhar e refazer a vida no Brasil”. Alguns migrantes recrutados nesse período, em 2020 ainda se encontravam estabelecidos nas cidades de Lajeado e Encantado.

Nos dias em que ocorriam as visitas das empresas, um espaço era improvisado no próprio acampamento ou em área próxima e os migrantes adequados ao perfil exigido eram entrevistados pelos agentes². Realizada a seleção, eram organizadas as viagens em ônibus

² Mamed (2018, p. 86-87) denuncia que “durante a triagem se verificava, por exemplo, o porte físico do imigrante, buscando avaliar a espessura das suas mãos e canelas, o que indicava, segundo o contratante, se a pessoa estava ou não acostumada com o trabalho pesado. Também se observava a condição da pele e, em alguns casos, até a genitália do trabalhador, para identificar a presença ou não de hérnias que, de acordo com os avaliadores, manifestava maior ou menor disposição física para a atividade braçal e pesada, e até inviabilizava a execução desse tipo de atividade”. A autora (2018, p. 92) acrescenta que esses “procedimentos de seleção, após contatos e acertos entre o empresariado e o governo, rememoravam, por exemplo, as antigas

fretados até o local da sede do estabelecimento para conduzir os migrantes contratados ou, então, eram embarcados em avião ou ônibus interestadual com as passagens pagas pelas empresas.

Figura 1 - Recrutamento de haitianos nos acampamentos na região norte do país



Fonte: Pastoral do Migrante Regional Sul (2012)³.

Mamed (2018) esclarece que as empresas firmavam contrato provisório de 45 dias com a possibilidade de renovação pelo mesmo período, com remuneração média de um salário mínimo mensal. Após a experiência de 90 dias, caso o funcionário permanecesse na empresa, o salário estabelecido, geralmente, variava entre um a dois salários mínimos mensais. Muitas empresas ofereciam além do salário, o alojamento aos trabalhadores contratados (algumas, no entanto, descontavam no pagamento mensal as despesas da estadia), e o vale refeição (Joseph, 2015; Mamed, 2018). A Dália Alimentos, em Encantado, e a Zagonel, em Lajeado, procederam de modo similar ao que Mamed descreve quanto à seleção de trabalhadores no Acre para incorporar no seu quadro funcional.

Até meados do ano de 2014 a prática do recrutamento no acampamento em Brasiléia, no Acre, foi comum. Após esse período, a estrutura foi transferida para a capital, Rio Branco. A tendência deixou de ser a busca das empresas por trabalhadores e sim o deslocamento dos migrantes até elas. Além das redes sociais estabelecidas entre os migrantes terem se fortalecido e favorecido a nova reconfiguração espacial da migração, Mamed explica que a cooperação entre o governo estadual e federal, providenciando ou financiando estes

práticas usadas na escolha de escravos em portos americanos até meados do século XIX, quando se avaliavam a constituição física, dentes, marcas corporais, além da idade e do sexo (Mamed, 2016b)³. Diante desse cenário, adverte que as “denúncias e investigações de superexploração e trabalho escravo desses imigrantes no país” cresceram (Mamed; Lima, 2015, p. 55).

³ Imagem divulgada no blog da Pastoral do Migrante Regional Sul, no dia 15 de outubro de 2012, em matéria denominada “50 haitianos vão trabalhar em empresa de Encantado”. Disponível em: <http://pastoraldomigrantereceansul.blogspot.com/2012/10/cidade-de-encantado-rs-recebe-o.html>.

deslocamentos, também ajudou a modificar o panorama da contratação por meio do recrutamento:

Como parte do pacote de mudanças introduzidas na gestão do acampamento naquele momento, que definiu em 200 pessoas a lotação máxima do espaço, o governo estadual, seguindo as determinações do governo federal, passou a organizar a viagem de grupos de migrantes, em ônibus fretados com recursos federais, para algumas das principais capitais do país, como Cuiabá (MS), São Paulo (SP), Curitiba (PR), Florianópolis (SC) e Porto Alegre (RS). Esses locais correspondiam exatamente aos polos de origem e atuação das principais empresas interessadas na contratação deles e, segundo o governo, eram os destinos mais procurados por haitianos e demais nacionalidades em trânsito pelo Acre. Com essa medida, os governos vislumbraram conter o problema da superlotação do acampamento e suplantar os eventuais problemas que interrompiam a sistemática de contratações realizadas pelas empresas, como acontecia nos períodos de enchentes dos rios amazônicos, com a suspensão do tráfego nas rodovias da região. Além disso, do ponto de vista mais estrutural, o Estado brasileiro assumiu o ônus do transporte desses migrantes, operando o deslocamento e a distribuição de trabalhadores nas portas do empresariado, disponibilizando-os mais facilmente ao capital (Mamed, 2016a; 2016b) (Mamed, 2018, p. 87-88).

A atuação governamental e empresarial colaborou na dinamização da configuração da mobilidade haitiana⁴. Pela inexistência de redes familiares e sociais no país, como relatou Joseph (2015), não é exagero dizer que o início da dinâmica migratória haitiana no Brasil foi impulsionada pelas redes de trabalho, que atendiam interesses dos setores econômicos e também do poder público. A contratação dos haitianos no acampamento, embora tenha sido interessante do ponto de vista das oportunidades aos migrantes, também sugere uma desobrigação do Estado em relação à elaboração de políticas públicas migratórias que, a partir do fluxo migratório haitiano, foram “improvisadas”, sobretudo em relação à acolhida e regularização da documentação e que, inclusive, em sua maior parte já eram prestadas por órgãos não governamentais.

Na opinião de Mamed e Lima (2015, p. 54), mesmo que o governo brasileiro tenha tratado a questão com algumas contradições, a atuação do Estado como mediador foi necessária para “organização da força de trabalho a ser oferecida a baixo custo ao capital”. Para as autoras, foi um período de “reedição do processo histórico imprescindível ao

⁴ Reportagem denominada “Sem avisar, Acre envia quatro ônibus com haitianos ao RS”, divulgada em 26 de novembro de 2014, pelo NSC Total, relatou o momento em que quatro ônibus fretados pelo governo do Acre e pela União chegaram, pela primeira vez, em Porto Alegre trazendo migrantes haitianos. A matéria informa, ainda, que houve uma suposta saia justa entre o governo gaúcho e acreano, uma vez que o governo gaúcho não havia sido informado da chegada dos haitianos. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/sem-avisar-acre-envia-quatro-onibus-com-haitianos-ao-rs>.

capitalismo mundial, que impõe aos Estados nacionais políticas de reestruturação produtiva, contribuindo para a modelagem das correntes migratórias mundiais”.

O que as autoras querem dizer é que o contexto econômico promissor dos setores antes especificados exigia mão de obra para dar conta do crescimento. O Estado, então, soube amenizar o “problema” do crescente contingente migratório na região da fronteira amazônica direcionando essas pessoas aos empregos demandados em cada área. A ação estatal não foi movida, unicamente, por solidariedade e generosidade, ela visava, também, atender à necessidade do mercado (Rogerio, 2020).

Um dos setores em crescimento e que buscou migrantes no Acre foi o da agroindústria da carne no Brasil que, a partir de 2010, consolidou a participação e competitividade no mercado internacional em razão do reduzido custo de produção. Além disso, conquistou certificações internacionais e mercados consumidores devido à implementação de técnicas modernas para controle genético e saúde dos animais (Mamed, 2018). Ao citar dados da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne (ABIEC) e do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), Mamed (2018, p. 69) diz que é possível afirmar que, no ano de 2010, o Brasil ocupava a “segunda posição na produção de carne bovina e a terceira na de carne de frango” no ranking dos produtores mundiais e, quanto às exportações, “era líder mundial nos mercados dessas commodities”.

Ao se tornar referência mundial na produção de carnes, foi preciso adequar a contratação de trabalhadores conforme a demanda e em consonância com as especificidades do processo produtivo. Os frigoríficos brasileiros, no entanto, encontraram dificuldades na contratação de trabalhadores brasileiros, pelo que foi preciso recrutar os migrantes haitianos que estavam no Acre (Mamed, 2018; Joseph, 2015).

Algumas razões que justificaram a dificuldade na admissão de trabalhadores locais foram: “a intensificação crescente do ritmo de trabalho para cumprir metas diárias de produção, longas jornadas, condições precárias de trabalho e reduzidos salários, elevado índice de doenças laborais”, além de mão de obra local insuficiente (Mamed, 2018, p. 69). Os frigoríficos, em geral, apresentam condições de trabalho pouco atrativas⁵ devido às

⁵ A investigação “Moendo Gente”, produzida pela Repórter Brasil, desvenda o cotidiano na indústria brasileira de carne em alguns frigoríficos pertencentes à Brasil Foods (BRF), JBS e Marfrig, as três maiores empresas do ramo no Brasil. Conforme investigado, “no Brasil, os danos à saúde gerados no abate e no processamento de carnes destoam da média dos demais segmentos econômicos. São elevados os índices de traumatismos, tendinites, queimaduras e até mesmo de transtornos mentais. Para enfrentar tais problemas, é urgente reprojetar tarefas, introduzir pausas e, em alguns casos, diminuir o ritmo das linhas de produção. Medidas que, no entanto, esbarram em resistências de indústrias do setor” (Moendo Gente, 2012; Carne Osso, 2017). De acordo com a investigação, “trabalhar em frigorífico é, comprovadamente, uma atividade de risco” (Moendo Gente, 2012).

“circunstâncias precárias, com longas jornadas e elevado índice de doenças relacionadas a distúrbios mentais, quadros depressivos e tendências suicidas” (Mamed; Lima, 2015, p. 50-51).

As contratações tinham vínculo formal e eram firmadas de acordo com a legislação trabalhista. Embora a regularidade das admissões, Joseph (2015) pondera que a admissão dos haitianos pode ser vista como exploração de mão de obra barata. No entanto, Mamed (2018) pontua que a situação vivenciada pelos migrantes que laboram nos frigoríficos é a mesma suportada pelos brasileiros que trabalham nesses setores. A diferença é que muitos brasileiros tem conhecimento de que é uma atividade penosa e os que podem a dispensam.

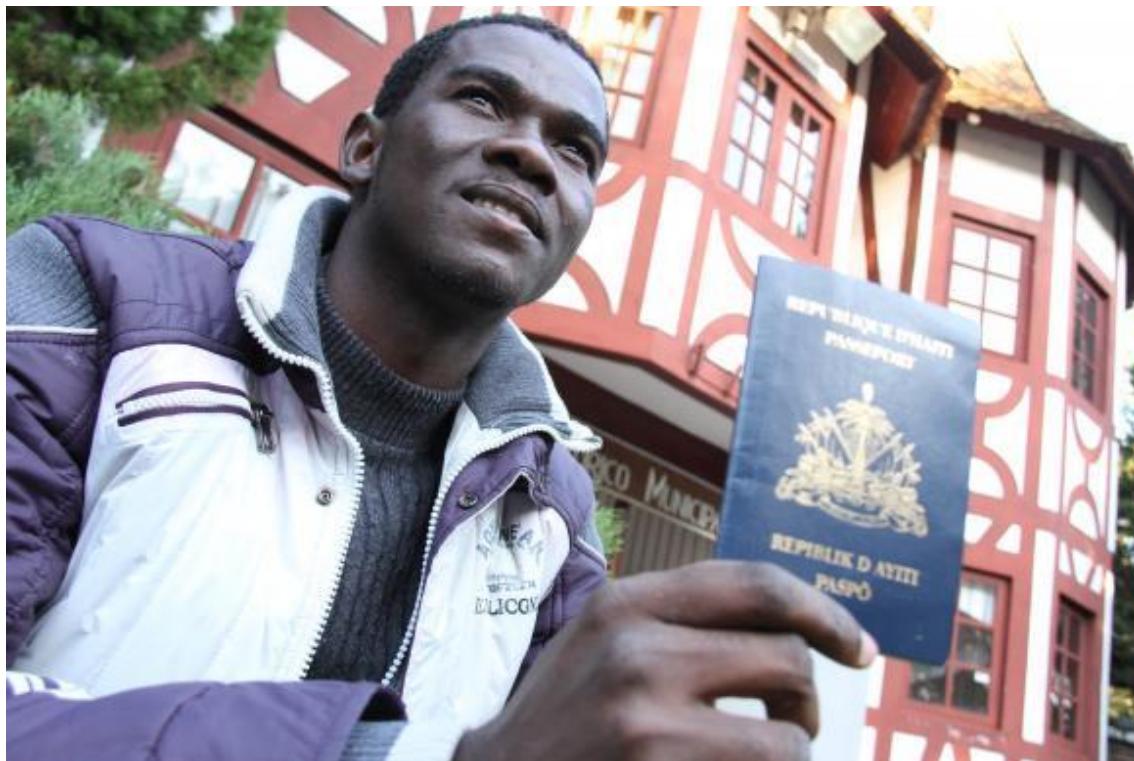
Sayad (1998, p. 64) observou que os migrantes recém chegados “estão mais inclinados a aceitar os trabalhos mais penosos, menos estáveis, menos remunerados”. Para muitos haitianos, mesmo nesse setor com características peculiares, foi a primeira experiência de emprego formal (Mamed, 2018). Muitos reconhecem a relevância da oportunidade de emprego pois, de acordo com a autora, “assegurou a eles a possibilidade mínima de planejar a vida, com a locação de um imóvel, aquisição de alguns bens para si e para a casa, e principalmente, efetuar remessas para a família no Haiti” (Mamed, 2018, p. 91).

Do ramo de produtos alimentícios de origem animal, representantes da cooperativa Cosuel (Dália), em Encantado, foram ao acampamento, no Acre, selecionar trabalhadores migrantes (Cazarotto; Mejía, 2018). De acordo com narrativas, nesse ramo, em Encantado, a Dália, a Carrer Alimentos e a Cosuel; em Lajeado, a BRF – Brasil Foods e a Companhia de Alimentos Minuano, que atua em parceria de prestação de serviços com a BRF, empregam haitianos.

O documentário “Carne, Osso” produzido pela Repórter Brasil, retrata as condições de trabalho nos frigoríficos do Brasil (Repórter Brasil, 2012).

3. INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO: VALE DO TAQUARI, UMA ESPERANÇA PARA OS HAITIANOS?

Figura 2 - Haitiano em Lajeado/RS segurando seu passaporte



Fonte: O Informativo (2015)⁶.

O primeiro fluxo de haitianos que chegou ao Vale do Taquari no ano de 2012 apresentou como característica uma mobilidade de trabalhadores. É possível afirmar que a difusão da mobilidade foi articulada pelo próprio governo e dinamizada por interesses de setores econômicos que demandavam o perfil dessa força de trabalho em seus processos de produção (Mamed; Lima, 2015; Mamed, 2018).

De acordo com Cavalcanti, Oliveira e Macedo (2018), considerando os fluxos migratórios recentes, a partir de 2010, os haitianos constituem a primeira nacionalidade de migrantes registrados no Brasil, totalizando 101,9 mil. Além disso, é a principal nacionalidade inserida no mercado de trabalho formal brasileiro⁷. No primeiro semestre de

⁶ Imagem disponível no jornal “O Informativo”, no dia 22 de junho de 2015, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.informativo.com.br/tema-do-dia/estudo-revela-que-a-imigracao-ajudara-manter-o-desenvolvimento,29633.jhtml>.

⁷ Os autores indicam que “em 31 de dezembro de 2017, haviam 122.069 imigrantes empregados no mercado de trabalho formal brasileiro”, considerando todas as nacionalidades, sendo que, destes, 35.658 eram haitianos. Entre as principais “ocupações na qual trabalhadores migrantes são contratados, destacam-se: Alimentador de Linha de Produção (7,89%), Servente de Obras (6,52%), Faxineiro (5,82%) e Magarefe (4,93%)”. No que se refere às “principais atividades econômicas desempenhadas por trabalhadores migrantes, o maior percentual

2018, foram 11.769 admissões contra 7.874 demissões, restando com saldo positivo de 3.895 trabalhadores. O setor que mais emprega migrantes no país é o da produção de bens e serviços industriais, principalmente em ocupações do final da cadeira produtiva do agronegócio.

O Estado do Rio Grande do Sul, no primeiro semestre de 2018, teve um dos saldos mais elevados da movimentação de trabalhadores haitianos, atrás de Santa Catarina e de São Paulo. Em nível nacional, informações obtidas nas bases de dados da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), relativos ao ano de 2017, indicam que as ocupações em que mais foram empregados foi a de “alimentador de linha de produção (13,25%), serventes de obras (10,85%), magarefe (8,84%) e faxineiro (8,28%)”. Em relação às principais atividades desempenhadas, as maiores contratações foram na área de “construção de edifícios (7,88%), frigorífico – abate de suínos (7,53%), abate de aves (7,29%) e restaurantes e similares (5,97%)” (Cavalcanti; Brasil; Dutra, 2018, p. 86).

Já informações a partir da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) permitem analisar que a absorção da força de trabalho haitiana no mercado de trabalho formal brasileiro, em 2017, ocorreu, principalmente, “nas categorias de produção de bens e serviços industriais, em seguida, no setor de serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados” (Araujo; Quintino, 2018, p. 117).

Esses dados confirmam a análise de Sayad (1998), que relatou que a mão de obra migrante se concentra em determinadas atividades, como trabalho em linha de produção e nos níveis de qualificação mais baixos, o que relega ao migrante a pecha de mão de obra desqualificada por ocupar cargos que não exigem qualificação técnica. Declarou que, embora desqualificada, o mercado de trabalho “precisa dessa mão de obra com prioridade para os cargos e os setores de emprego menos procurados em todos os sentidos”, o que implica afirmar que a força de trabalho do migrante deixou “de ser apenas uma mão de obra complementar para tornar-se uma mão de obra estrutural, de substituição” (Sayad, 1998, p. 106).

A chegada dos primeiros migrantes haitianos às cidades que compõem o Vale do Taquari foi impulsionada pelos nichos de trabalho até então descritos, sobretudo frigoríficos

de admissões em relação ao total geral foi encontrado nas categorias: Restaurantes e similares (7,09%), Construção de edifícios (5,21%), Abate de aves (4,61%), Frigorífico – abate de suínos (4,28%) e Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (2,75%)”. A média “salarial dos trabalhadores migrantes no mercado formal de trabalho, no momento da admissão, em 2017 foi de R\$ 1.232,00” (Cavalcanti; Oliveira, Macedo, 2018, p. 07; Cavalcanti; Brasil; Dutra, 2018, p. 80-81).

e construtoras, mas hoje a dinâmica da mobilidade haitiana para essa região é organizada não somente pelas redes de trabalho, mas também por intermédio das redes familiares e sociais que mobilizam e interconectam, facilitando que migrantes também governem a mobilidade.

No ano de 2019, de acordo com a Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes - ABIEC e o grupo Rabobank (financiador de empresas do setor de alimentos e agronegócio), as previsões de exportação de carne bovina eram otimistas para os próximos anos e prometiam bater recordes, consolidando o Brasil como maior exportador mundial de carne bovina (Globo Rural, 2019; Rabobank, 2019). Em relação à carne de frango, em 2018 o país liderou as exportações mundiais com 4,1 milhões de toneladas exportadas, e é o segundo maior produtor no ramo, totalizando 13,3 milhões de toneladas produzidas (Embrapa, 2019). No que se refere à carne suína, o Brasil ocupava o 4º lugar mundial tanto na exportação, com 730 mil toneladas exportadas, quanto na produção, com 3,97 milhões de toneladas produzidas (Embrapa, 2019).

Figura 3 - Haitianos trabalhando em frigorífico localizado no Rio Grande do Sul



Fonte: Mauro Vieira, Gaúcha ZH (2014)⁸.

⁸ Imagem divulgada na reportagem “Novos imigrantes mudam o cenário do Rio Grande do Sul”, veiculada na Gaúcha ZH, no dia 16 de agosto de 2014. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2014/08/Novos-imigrantes-mudam-o-cenario-do-Rio-Grande-do-Sul-4576728.html>.

O cenário mostra que a demanda por mão de obra nas empresas desses setores ainda será grande, o que sugere a confirmação da análise de Mamed (2018, p. 91) de que os migrantes, ao tentarem reconstruir suas vidas, podem permanecer “presos ao circuito da agroindústria da carne”. Joseph (2015) pondera que a experiência haitiana permite desconstruir o padrão de migrante passivo ou refém, uma vez que diante das dificuldades não há somente resignação, muitos reclamam do salário, buscam outros empregos visando remuneração maior, melhores condições laborais, a fim de modificar a realidade que lhes cerca. Os haitianos estabelecidos no Vale não se restringiram a ocupar vagas em frigoríficos, corroborando a observação de Joseph (2015), embora grande parcela ainda esteja empregada nesses setores.

Desde a vinda do primeiro grupo à região, a nova composição de migrantes passou a ocupar diferentes setores da economia. Uebel e Rückert (2017) confirmam as análises de que os migrantes haitianos se concentraram nas regiões do Rio Grande do Sul com atrativas ofertas de trabalho e próximas a centros urbanos, como é o caso das cidades que integram a pesquisa.

De acordo com dados fornecidos pela Superintendência Regional do Trabalho no Rio Grande do Sul, com base nos registros administrativos do Ministério do Trabalho⁹ e RAIS¹⁰, foi possível identificar de que modo ocorreu a inserção no mercado de trabalho formal dos haitianos nas cidades de Lajeado, Estrela e Encantado, desde o ano de 2010, início deste fluxo migratório no Brasil, até o ano de 2017. Com o levantamento foi possível constatar a quantidade de vínculos empregatícios segundo setor econômico; faixa etária; tempo médio de emprego e remuneração média dos haitianos, conforme tabelas abaixo.

⁹ “Ministério do Trabalho (MTb) - O MTb possui um conjunto de bases de dados que proporciona informações valiosas sobre a presença estrangeira no mercado de trabalho formal brasileiro. As informações da Coordenação Geral de Imigração (CGIg) e do Conselho Nacional de Imigração (CNIg) sinalizam a demanda por mão de obra estrangeira no país. A Relação Anual de Informações Sociais (Rais) indica o estoque de estrangeiros com vínculos empregatícios, ao final de cada ano, e a combinação das informações do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) com as da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) permite identificar, num curto período de tempo, como a dinâmica do mercado formal de trabalho está afetando o emprego da força de trabalho estrangeira” (Cavalcanti; Oliveira; Araujo, 2016, p. 129).

¹⁰ “A RAIS é um registro administrativo declarado anualmente, de forma obrigatória, por todas as empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), que abrange o território nacional, podendo ser desagregada até o nível municipal. Além disso, é uma das principais fontes de informações sobre o mercado de trabalho formal brasileiro, servindo como insumo na elaboração de políticas públicas de emprego e renda, sendo também muito utilizada pelos mais diversos segmentos da sociedade (empresas, acadêmicos, sindicatos, etc.)” (Cavalcanti; Oliveira, Macedo, 2018, p. 14).

Tabela 1 - Quantidade de vínculos empregatícios segundo setor econômico – município: Lajeado/RS – anos 2010/2017

IBGE Setor	Nacionalidade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1 - Extrativa mineral	Brasileira	31	33	23	22	22	20	17	18
	Haitiana	-	-	-	-	-	-	-	-
2 - Indústria de transformação	Brasileira	10.833	11.437	11.595	11.642	11.623	11.345	11.050	11.288
	Haitiana	0	0	0	87	255	308	226	293
3 - Serviços industriais de utilidade pública	Brasileira	192	177	163	147	85	68	97	97
	Haitiana	-	-	-	-	-	-	-	-
4 - Construção civil	Brasileira	2.016	2.091	2.114	2.169	2.293	2.303	2.091	1.893
	Haitiana	0	0	0	3	7	11	10	16
5 - Comércio	Brasileira	7.175	7.585	7.685	8.081	8.569	7.959	7.778	7.719
	Haitiana	0	0	0	7	3	3	6	4
6 - Serviços	Brasileira	8.726	9.611	10.214	10.988	11.525	11.340	11.551	11.951
	Haitiana	0	0	0	4	12	5	8	18
7 - Administração Pública	Brasileira	1.507	1.676	1.737	1.913	1.981	1.991	1.946	1.906
	Haitiana	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca	Brasileira	163	149	88	105	109	128	112	261
	Haitiana	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	Brasileira	30.643	32.759	33.619	35.067	36.207	35.154	34.642	35.133
	Haitiana	0	0	0	101	277	327	250	331

Fonte: Adaptação da autora à tabela disponibilizada pela Superintendência Regional do Trabalho no Rio Grande do Sul - MTb/RAIS.

Tabela 2 - Quantidade de vínculos empregatícios segundo setor econômico – município: Estrela/RS – anos 2010/2017

IBGE Setor	Nacionalidade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1 - Extrativa mineral	Brasileira	314	348	395	440	580	457	426	383
	Haitiana	-	-	-	-	-	-	-	-
2 - Indústria de transformação	Brasileira	4.018	4.247	4.396	4.132	3.851	3.642	3.628	3.541
	Haitiana	0	0	8	9	11	22	17	19
3 - Serviços industriais de utilidade pública	Brasileira	15	22	23	20	23	62	16	39
	Haitiana	-	-	-	-	-	-	-	-
4 - Construção civil	Brasileira	580	680	984	809	1.082	649	689	686
	Haitiana	0	0	0	0	1	2	2	2
5 - Comércio	Brasileira	1.852	2.014	2.160	2.212	2.152	1.941	1.986	2.146
	Haitiana	0	0	0	2	6	5	5	16
6 - Serviços	Brasileira	2.473	2.673	2.597	2.738	2.842	2.933	2.860	2.812
	Haitiana	0	0	0	0	1	0	1	2
7 - Administração Pública	Brasileira	846	890	780	922	943	1.024	1.015	889
	Haitiana	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca	Brasileira	135	127	154	153	128	143	146	164
	Haitiana	0	0	0	3	7	7	4	4
Total	Brasileira	10.233	11.001	11.489	11.426	11.601	10.851	10.766	10.660
	Haitiana	0	0	8	14	26	36	29	43

Fonte: Adaptada da autora à tabela disponibilizada pela Superintendência Regional do Trabalho no Rio Grande do Sul - MTb/RAIS.

Tabela 3 - Quantidade de vínculos empregatícios segundo setor econômico – município: Encantado/RS – anos 2010/2017

IBGE Setor	Nacionalidade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
2 - Indústria de transformação	Brasileira	2.765	2.945	3.085	3.093	3.089	3.107	3.171	3.185
	Haitiana	0	0	54	189	226	364	226	310
3 – Serviços industriais de utilidade pública	Brasileira	17	18	18	15	15	22	31	28
	Haitiana	-	-	-	-	-	-	-	-
4 - Construção civil	Brasileira	811	658	738	872	791	690	598	402
	Haitiana	0	0	0	0	1	1	0	0
5 – Comércio	Brasileira	1.269	1.374	1.480	1.550	1.565	1.579	1.571	1.583
	Haitiana	0	0	0	1	0	3	0	0
6 – Serviços	Brasileira	1.195	1.274	1.362	1.411	1.520	1.571	1.536	1.568
	Haitiana	0	0	0	0	0	0	0	1
7 - Administração Pública	Brasileira	334	403	390	443	437	442	392	440
	Haitiana	-	-	-	-	-	-	-	-
8 – Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca	Brasileira	82	82	73	88	100	93	87	87
	Haitiana	0	0	0	0	4	7	6	5
Total	Brasileira	6.473	6.754	7.146	7.472	7.517	7.504	7.386	7.293
	Haitiana	0	0	54	190	231	375	232	316

Fonte: Adaptação da autora à tabela disponibilizada pela Superintendência Regional do Trabalho no Rio Grande do Sul - MTb/RAIS.

As tabelas 1, 2 e 3 apresentam um panorama da presença haitiana no mercado de trabalho formal, respectivamente, nas cidades de Lajeado, Estrela e Encantado. Com os dados do Ministério do Trabalho (MTb) e da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) foi possível identificar a variação do número de migrantes haitianos formalmente empregados nos últimos anos e a distribuição dessa mão de obra pelos setores indicados.

O nicho de trabalho que apresenta maior inserção laboral nas três cidades é o da indústria de transformação. Os demais setores que empregam haitianos são: em Lajeado, o setor da construção civil, de serviços e do comércio; em Estrela o do comércio, o setor da agropecuária, extração vegetal, caça e pesca; da construção civil e de serviços. Em Encantado o setor da agropecuária, extração vegetal, caça e pesca; da construção civil e de serviços.

Em Lajeado e Estrela, 2017 foi o ano em que houve maior empregabilidade de haitianos no mercado formal, apesar da crise econômica que se intensificou no país em 2015. Esses dados vão ao encontro do que informou Oliveira (2016), de que apesar da crise econômica, onde houve redução, inclusive, de postos de trabalho formal aos nacionais, os vínculos formais de haitianos, embora tenham diminuído em 2016, retomou fôlego em 2017.

Isso pode ser explicado pelo segmento em que os haitianos se concentraram, o abate de animais direcionado para exportação, que resistiu a um período maior aos efeitos da crise. Em Encantado, a maior expressividade de haitianos no mercado formal foi em 2015, mas em 2017 também apresentou quantidade significativa.

Em Estrela e Encantado os registros indicam inserção laboral desde o ano de 2012, especificamente na indústria de transformação, enquanto em Lajeado os dados apontam que somente em 2013 houve registro de vínculo empregatício formal de migrantes haitianos. As últimas informações disponibilizadas são referentes ao ano de 2017, que indicam a inserção de um total de 690 haitianos no mercado de trabalho formal nessas três cidades.

Conforme registros concedidos pela Polícia Federal, em 2017 havia 584 haitianos em Lajeado, sendo que, destes, 331 estavam empregados formalmente. Em um comparativo, no mesmo período, havia 35.133 brasileiros empregados. As vagas ocupadas por haitianos não correspondem a 1% das vagas ocupadas por brasileiros nos diversos setores.

Seguindo a mesma comparação, em 2017 na cidade de Estrela havia registros de 247 haitianos, entre eles 43 com empregos formais, muito aquém dos 10.660 brasileiros empregados, quantia que corresponde a menos de 0,5% em relação aos nacionais. Em Encantado, 543 haitianos compunham os registros, 316 com vínculo de trabalho formal. Os brasileiros empregados totalizavam 7.293, o que permite concluir que as vagas ocupadas por haitianos correspondiam a, aproximadamente, 4,5% se comparadas às dos nacionais.

As informações revelam que a quantidade de haitianos inseridos no mercado de trabalho formal é infinitamente menor se comparada ao número de brasileiros, o que desconstrói o discurso hostil que deprecia o migrante e o aponta como responsável pelo desemprego de brasileiros. O mito de que o migrante rouba empregos dos brasileiros, pelo menos no contexto analisado, não é verdadeiro. Mesmo que o índice de haitianos empregados seja baixo numa perspectiva comparada ao dos nacionais, as funções que desempenham são necessárias. Segundo depoimento do representante do Sindicato dos Trabalhadores de Encantado, “se tirar os migrantes que trabalham na Dália as linhas de produção param”.

Muitos brasileiros com empregos qualificados e bem remunerados geralmente não imaginam o que significa trabalhar todo o dia em uma obra, ou toda a noite em um frigorífico, ou o que é sofrer dores musculares e esgotamento físico, enfrentar situações perigosas e acidentes laborais todos os dias ou uma vida inteira. Tudo isso ainda com uma perspectiva de futuro marcada “por baixos salários, deterioração física, impossibilidade de

obter melhor posição”, concentradas na especialização das capacidades e da formação (Sassen, 2014, p. 198).

Para Sassen (2017, p. 187), a migração é “um processo crucial para a formação de oferta de mão de obra necessária”. Esses empregos são gerados sistematicamente porque ainda são necessários nos países desenvolvidos, mas a sociedade em geral pensa que a única coisa importante para o sistema econômico desenvolvido é um alto nível de educação e formação (Sassen, 2014).

O trabalhador migrante é, geralmente, tratado como mão de obra complementar, cumprindo funções que menos interessam aos nacionais, como em frigoríficos e abatedouros (Silva; Giovanetti, 2015), situação que se verifica na região do Vale do Taquari entre os trabalhadores migrantes. Além disso, a discriminação – étnica, cultural, social – dificulta ainda mais a obtenção de empregos e o acesso à formação e qualificação profissional. Muitas vezes, inclusive, são empregados em condições menos favoráveis em relação aos brasileiros (Silva; Giovanetti, 2015).

Tabela 4 - Quantidade de vínculos empregatícios segundo faixa etária – município: Lajeado/RS – anos 2010/2017

Faixa Etária	Nacionalidade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
10 a 14	Brasileira	12	15	21	31	47	21	8	15
	Haitiana	-	-	-	-	-	-	-	-
15 a 17	Brasileira	643	738	744	742	892	641	559	539
	Haitiana	-	-	-	-	-	-	-	-
18 a 24	Brasileira	6.532	6.990	7.024	7.159	7.096	6.432	5.891	5.966
	Haitiana	0	0	0	20	50	46	33	36
25 a 29	Brasileira	5.482	5.933	5.832	5.853	5.986	5.824	5.695	5.636
	Haitiana	0	0	0	22	73	77	59	77
30 a 39	Brasileira	8.296	8.864	9.323	9.922	10.222	10.222	10.301	10.548
	Haitiana	0	0	0	43	109	138	99	139
40 a 49	Brasileira	6.417	6.591	6.757	6.958	7.113	7.011	6.984	7.092
	Haitiana	0	0	0	16	39	59	51	68
50 a 64	Brasileira	3.124	3.470	3.740	4.204	4.614	4.756	4.926	5.030
	Haitiana	0	0	0	0	6	7	8	11
65 ou mais	Brasileira	137	158	178	198	237	247	278	307
	Haitiana	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	Brasileira	30.643	32.759	33.619	35.067	36.207	35.154	34.642	35.133
	Haitiana	0	0	0	101	277	327	250	331

Fonte: Adaptação da autora à tabela disponibilizada pela Superintendência Regional do Trabalho no Rio Grande do Sul - MTb/RAIS.

Tabela 5 - Quantidade de vínculos empregatícios segundo faixa etária – município:
Estrela/RS – anos 2010/2017

Faixa Etária	Nacionalidade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
10 a 14	Brasileira	2	3	1	9	10	3	1	3
	Haitiana	-	-	-	-	-	-	-	-
15 a 17	Brasileira	230	291	282	275	288	198	171	148
	Haitiana	-	-	-	-	-	-	-	-
18 a 24	Brasileira	2.191	2.324	2.346	2.182	2.110	1.774	1.713	1.679
	Haitiana	0	0	1	3	6	2	2	6
25 a 29	Brasileira	1.799	1.860	1.919	1.783	1.829	1.665	1.669	1.631
	Haitiana	0	0	2	2	6	10	10	13
30 a 39	Brasileira	2.579	2.893	3.138	3.213	3.311	3.228	3.244	3.197
	Haitiana	0	0	5	7	12	18	11	17
40 a 49	Brasileira	2.178	2.211	2.264	2.350	2.288	2.187	2.136	2.192
	Haitiana	0	0	0	2	2	5	5	6
50 a 64	Brasileira	1.212	1.381	1.495	1.557	1.699	1.711	1.740	1.701
	Haitiana	0	0	0	0	0	1	1	1
65 ou mais	Brasileira	42	38	44	57	66	85	92	109
	Haitiana	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	Brasileira	10.233	11.001	11.489	11.426	11.601	10.851	10.766	10.660
	Haitiana	0	0	8	14	26	36	29	43

Fonte: Adaptação da autora à tabela disponibilizada pela Superintendência Regional do Trabalho no Rio Grande do Sul - MTb/RAIS.

Tabela 6 - Quantidade de vínculos empregatícios segundo faixa etária – município:
Encantado/RS – anos 2010/2017

Faixa Etária	Nacionalidade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
10 a 14	Brasileira	0	4	4	11	16	2	10	5
	Haitiana	-	-	-	-	-	-	-	-
15 a 17	Brasileira	176	248	214	240	237	200	173	153
	Haitiana	0	0	1	0	0	1	0	1
18 a 24	Brasileira	1.319	1.308	1.393	1.381	1.365	1.274	1.206	1.207
	Haitiana	0	0	9	25	34	39	18	28
25 a 29	Brasileira	1.082	1.046	1.066	1.137	1.067	1.094	1.063	1.003
	Haitiana	0	0	19	63	66	116	61	71
30 a 39	Brasileira	1.593	1.691	1.830	1.920	1.981	2.095	2.046	2.038
	Haitiana	0	0	16	78	101	170	113	151
40 a 49	Brasileira	1.422	1.488	1.544	1.572	1.585	1.503	1.518	1.513
	Haitiana	0	0	8	22	26	39	30	50
50 a 64	Brasileira	843	924	1.030	1.137	1.185	1.247	1.273	1.264
	Haitiana	0	0	1	2	4	10	10	15
65 ou mais	Brasileira	38	45	65	74	81	89	97	110
	Haitiana	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	Brasileira	6.473	6.754	7.146	7.472	7.517	7.504	7.386	7.293
	Haitiana	0	0	54	190	231	375	232	316

Fonte: Adaptação da autora à tabela disponibilizada pela Superintendência Regional do Trabalho no Rio Grande do Sul - MTb/RAIS.

As tabelas 4, 5 e 6 apresentam o perfil desses trabalhadores por idade. O perfil etário concentra-se no grupo de idade de 30 a 39 anos, o qual registra maior número de empregados formais. Na sequência, o grupo de 25 a 29 anos, seguido do de 40 a 49 anos e, na devida ordem, o grupo de idade de 18 a 24 anos. A faixa etária em que estão concentrados é “considerada de maior produtividade e desejável pelo mercado de trabalho”, corroborando as análises de Cavalcanti, Tonhati e Oliveira (2017, p. 108).

Tabela 7 - Quantidade de vínculos empregatícios segundo tempo médio de emprego – município: Lajeado/RS – anos 2010/2017

Faixa Tempo Emprego	Nacionalidade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Até 2,9 meses	Brasileira	3.380	4.144	3.593	3.657	3.544	2.559	2.520	3.001
	Haitiana	0	0	0	34	68	45	7	49
3,0 a 5,9 meses	Brasileira	3.004	2.788	2.802	3.413	3.627	2.348	2.231	2.793
	Haitiana	0	0	0	41	61	15	3	46
6,0 a 11,9 meses	Brasileira	4.630	4.963	4.971	4.934	5.191	4.627	4.163	4.054
	Haitiana	0	0	0	26	92	92	63	9
12,0 a 23,9 meses	Brasileira	4.714	5.578	5.793	5.610	5.841	6.193	5.059	4.664
	Haitiana	0	0	0	0	56	147	84	62
24,0 a 35,9 meses	Brasileira	3.522	3.146	3.787	3.868	3.657	3.937	4.155	3.345
	Haitiana	0	0	0	0	0	28	81	79
36,0 a 59,9 meses	Brasileira	4.188	4.807	4.317	4.498	4.878	5.106	5.281	5.532
	Haitiana	0	0	0	0	0	0	12	85
60,0 a 119,9 meses	Brasileira	3.724	3.741	4.617	5.282	5.431	6.128	6.714	6.599
	Haitiana	0	0	0	0	0	0	0	1
120,0 meses ou mais	Brasileira	3.465	3.580	3.734	3.802	4.027	4.239	4.514	5.141
	Haitiana	-	-	-	-	-	-	-	-
{ñ class}	Brasileira	16	12	5	3	11	17	5	4
	Haitiana	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	Brasileira	30.643	32.759	33.619	35.067	36.207	35.154	34.642	35.133
	Haitiana	0	0	0	101	277	327	250	331

Fonte: Adaptação da autora à tabela disponibilizada pela Superintendência Regional do Trabalho no Rio Grande do Sul - MTb/RAIS.

Tabela 8 - Quantidade de vínculos empregatícios segundo tempo médio de emprego – município: Estrela/RS – anos 2010/2017

Faixa Tempo Emprego	Nacionalidade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Até 2,9 meses	Brasileira	1.182	1.153	1.344	1.116	1.314	794	887	815
	Haitiana	0	0	2	1	8	3	2	8
3,0 a 5,9 meses	Brasileira	1.043	1.054	1.292	990	1.094	744	743	748
	Haitiana	0	0	6	1	8	9	2	6
6,0 a 11,9 meses	Brasileira	1.636	1.864	1.720	1.846	1.901	1.507	1.486	1.609
	Haitiana	0	0	0	12	8	6	7	6
12,0 a 23,9 meses	Brasileira	1.815	2.024	1.990	2.091	1.786	2.143	1.549	1.543
	Haitiana	0	0	0	0	2	17	8	9
24,0 a 35,9 meses	Brasileira	1.079	1.205	1.201	1.202	1.221	1.147	1.408	977

	Haitiana	0	0	0	0	0	1	10	5
36,0 a 59,9 meses	Brasileira	1.246	1.338	1.426	1.505	1.475	1.522	1.556	1.650
	Haitiana	0	0	0	0	0	0	0	9
60,0 a 119,9 meses	Brasileira	1.129	1.196	1.295	1.426	1.524	1.704	1.784	1.918
	Haitiana	-	-	-	-	-	-	-	-
120,0 meses ou mais	Brasileira	1.097	1.166	1.221	1.250	1.283	1.282	1.352	1.400
	Haitiana	-	-	-	-	-	-	-	-
{ñ class}	Brasileira	6	1	0	0	3	8	1	0
	Haitiana	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	Brasileira	10.233	11.001	11.489	11.426	11.601	10.851	10.766	10.660
	Haitiana	0	0	8	14	26	36	29	43

Fonte: Adaptação da autora à tabela disponibilizada pela Superintendência Regional do Trabalho no Rio Grande do Sul - MTb/RAIS.

Tabela 9 - Quantidade de vínculos empregatícios segundo tempo médio de emprego – município: Encantado/RS – anos 2010/2017

Faixa Tempo Emprego	Nacionalidade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Até 2,9 meses	Brasileira	850	731	822	953	840	648	523	670
	Haitiana	0	0	54	40	28	39	0	20
3,0 a 5,9 meses	Brasileira	660	641	747	769	766	651	583	573
	Haitiana	0	0	0	48	43	58	3	19
6,0 a 11,9 meses	Brasileira	950	1.064	1.093	1.070	1.119	1.168	958	874
	Haitiana	0	0	0	59	51	98	26	61
12,0 a 23,9 meses	Brasileira	1.133	1.196	1.204	1.253	1.164	1.255	1.239	969
	Haitiana	0	0	0	43	74	102	117	27
24,0 a 35,9 meses	Brasileira	674	713	734	749	791	733	813	781
	Haitiana	0	0	0	0	35	51	48	107
36,0 a 59,9 meses	Brasileira	671	766	859	896	919	1.037	1.030	1.037
	Haitiana	0	0	0	0	0	27	38	67
60,0 a 119,9 meses	Brasileira	710	721	761	886	951	1.073	1.198	1.322
	Haitiana	0	0	0	0	0	0	0	15
120,0 meses ou mais	Brasileira	825	922	979	942	994	990	1.039	1.091
	Haitiana	-	-	-	-	-	-	-	-
{ñ class}	Brasileira	0	0	1	0	4	0	3	3
	Haitiana	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	Brasileira	6.473	6.754	7.146	7.472	7.517	7.504	7.386	7.293
	Haitiana	0	0	54	190	231	375	232	316

Fonte: Adaptação da autora à tabela disponibilizada pela Superintendência Regional do Trabalho no Rio Grande do Sul - MTb/RAIS.

No tocante à quantidade de vínculos empregatícios segundo tempo médio de emprego, as tabelas 7, 8 e 9 indicam que nem todos os migrantes ocupam vagas em trabalhos de curta duração. Existem variações de uma cidade para outra, mas o que vale indicar é a permanência efetiva de alguns haitianos nos empregos, o que demonstra uma considerável estabilidade ao longo de, pelo menos, 36 meses, o equivalente a três anos. Além disso, os dados revelam que a permanência nos empregos confirma as informações de que os migrantes ocupam vagas específicas, sobretudo em setores da indústria de transformação, como já demonstrado anteriormente.

Tabela 10 - Remuneração média segundo nacionalidade – município: Lajeado/RS – anos 2010/2017

Nacionalidade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Brasileira	1.259,67	1.394,40	1.518,80	1.708,47	1.868,13	2.075,27	2.293,37	2.404,89
Haitiana	0	0	0	1.078,01	1.219,82	1.430,08	1.594,51	1.687,59

Fonte: Adaptação da autora à tabela disponibilizada pela Superintendência Regional do Trabalho no Rio Grande do Sul - MTb/RAIS.

Tabela 11 - Remuneração média segundo nacionalidade – município: Estrela/RS – anos 2010/2017

Nacionalidade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Brasileira	1.241,88	1.385,04	1.554,79	1.745,72	1.953,62	2.047,61	2.215,79	2.299,10
Haitiana	0	0	925,98	1.286,68	1.296,70	1.323,54	1.498,81	1.499,86

Fonte: Adaptação da autora à tabela disponibilizada pela Superintendência Regional do Trabalho no Rio Grande do Sul - MTb/RAIS.

Tabela 12 - Remuneração média segundo nacionalidade – município: Encantado/RS – anos 2010/2017

Nacionalidade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Brasileira	1.168,76	1.272,92	1.428,11	1.644,46	1.788,90	1.919,45	2.084,23	2.201,56
Haitiana	0	0	1.321,43	1.490,19	1.525,81	1.474,39	1.627,90	1.626,88

Fonte: Adaptação da autora à tabela disponibilizada pela Superintendência Regional do Trabalho no Rio Grande do Sul - MTb/RAIS.

Em relação à remuneração média dos haitianos empregados no mercado formal de trabalho, descritas nas tabelas 10, 11 e 12, a faixa de renda em Lajeado, no ano de 2017, se concentrava entre R\$ 1.687,59, enquanto os brasileiros tinham remuneração média de R\$ 2.404,89. No mesmo período, em Estrela a renda dos haitianos implicava em R\$ 1.499,86, sendo que a dos brasileiros lá empregados a média era de R\$ 2.299,10. Em Encantado, por sua vez, os haitianos possuíam remuneração média de R\$ 1.626,88, abaixo da média brasileira, que correspondia à R\$ 2.201,56.

Se apropriando das falas de Sassen (2014), os haitianos desempenham os postos de trabalho mais pesados e perigosos. Não que os brasileiros não pratiquem as mesmas atividades, mas pelo menos eles tem a possibilidade de circular em outras atividades dentro da empresa.

Ainda que existam variações em distintos países no que se refere à distribuição ocupacional ou profissional dos trabalhadores, se evidencia que a maioria dos migrantes está empregada em trabalhos com salários baixos, independente de qual seja o país. Os migrantes haitianos aqui observados se concentram em setores da indústria de transformação, em

setores de serviços, da construção civil, do comércio e da agropecuária. Sem dúvida, estão concentrados em trabalhos menos remunerados.

É importante mencionar, no entanto, que essa não é a realidade de todos os trabalhadores migrantes uma vez que muitos não obtêm as autorizações de permanência e de trabalho, o que os leva a optar pelo exercício de atividades no mercado informal. Nesse caso, ficam mais expostos à precarização e violação de direitos trabalhistas e direitos humanos (Silva; Giovanetti, 2015).

Cavalcanti (2014) diz que não se pode limitar os movimentos migratórios às questões laborais porque as pessoas migram por outras razões (reunião familiar, refúgio, asilo, entre outros motivos) que são determinantes na mobilidade humana. Mas, assevera o autor (2014, p. 13), “não é possível explicar a presença desses novos fluxos no Brasil sem recorrer ao mercado de trabalho”.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho influencia diferentes dimensões da vida dos indivíduos, sobretudo dos migrantes, evidenciando que o direito do trabalho merece destaque como direito social e fundamental no ordenamento jurídico, envolvendo tanto o desenvolvimento socioeconômico como o desenvolvimento do ser humano (Rogerio, 2020).

Como referido na Constituição Federal, o direito ao trabalho respalda que trabalhar é essencial ao ser humano, mesmo que o condicione aos interesses do sistema capitalista, pelo que a proteção constitucional se torna inquestionável. Os direitos sociais, dentre eles os do trabalho, visam minimizar as consequências da economia que pode explorar mão de obra humana, no caso específico mão de obra migrante.

O ser humano, envolvido involuntariamente na lógica da produção capitalista, é condicionado a viver conforme as inconstâncias do mercado e suas exigências econômicas. O trabalho, no entanto, envolve dimensões pessoais do ser humano, por isso os valores sociais do trabalho foram alçados a princípios fundamentais já no 1º artigo da Constituição Federal, juntamente com a dignidade da pessoa humana.

Os valores sociais do trabalho, bem como a livre iniciativa são princípios fundamentais. É preciso observar o respeito à dignidade da pessoa humana, “embora seja permitida a livre atividade econômica com fins lucrativos” (Rogerio, 2016).

As considerações deste artigo convergem às constatações teóricas de que a atividade econômica pode determinar a permanência nos lugares. Isso porque, em vista da migração

corresponder, muitas vezes, a um projeto familiar, há um comprometimento do indivíduo em mobilidade de enviar recursos financeiros à família e em colaborar com a mobilidade de familiares. Na diáspora haitiana as famílias transnacionais compartilham recursos materiais e financeiros, e a importância do trabalho remunerado é, justamente, possibilitar essa interdependência necessária à sobrevivência, tanto de quem ajuda como de quem é ajudado.

As oportunidades e ofertas de emprego, sobretudo em áreas de construção civil, agricultura e frigoríficos, favoreceram a permanência de migrantes haitianos em determinados locais. A partir disso, as redes migratórias colaboraram à consolidação do Brasil como, além de rota, um novo espaço da migração haitiana, incluindo as cidades de Lajeado, Estrela e Encantado, no Rio Grande do Sul, região em que se concentrou o estudo.

Com os dados obtidos foi possível determinar, a partir do ano de 2010, a inserção no mercado de trabalho formal dos haitianos nessas cidades, identificando a quantidade de vínculos empregatícios segundo, respectivamente, setor econômico; faixa etária; tempo médio de emprego e remuneração média dos haitianos. As oportunidades do mercado de trabalho nas cidades que integram a pesquisa foram determinantes para concentrar migrantes na região, os quais ocupam cargos em diferentes setores da economia e em postos, geralmente, com baixos salários.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, Dina; QUINTINO, Felipe. Migrantes no mercado de trabalho formal brasileiro – Análise a partir da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). In: CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu; MACEDO, Marília de (Orgs.). *Migrações e Mercado de Trabalho no Brasil. Relatório Anual 2018. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais*. Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, p. 113-127, 2018.

CARNE OSSO. *Um retrato do trabalho nos frigoríficos brasileiros*. 2017. Disponível em: <https://carneosso.reporterbrasil.org.br/o-filme/index.html>. Acesso em: 02 set. 2023.

CAVALCANTI, Leonardo; BRASIL, Emmanuel; DUTRA; Delia. A Movimentação dos Trabalhadores imigrantes no mercado formal de trabalho brasileiro. In: CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu; MACEDO, Marília de (Orgs.). *Migrações e Mercado de Trabalho no Brasil. Relatório Anual 2018. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais*. Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, p. 75-112, 2018.

CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu; ARAUJO, Dina. *A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Relatório Anual 2016. Observatório das Migrações Internacionais*. Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2016.

CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu; MACEDO, Marília de. *Migrações e Mercado de Trabalho no Brasil. Relatório Anual 2018. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais*. Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2018.

CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu; MACEDO, Marília de. *Resumo Executivo. Relatório Anual 2018. Observatório das Migrações Internacionais*. Ministério do Trabalho/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2018.

CAVALCANTI, Leonardo; TONHATI Tânia; OLIVEIRA, Antônio Tadeu de. Migração no Sul Global: haitianos no mercado de trabalho brasileiro. *Terceiro Milênio: Revista Crítica de Sociologia e Política*, v. 8, n. 1, p. 103-129, 2017.

CAZAROTTO, Rosmari Terezinha; MEJÍA, Margarita Rosa Gavíria. Análise da repercussão socioespacial da imigração haitiana numa pequena cidade do Rio Grande do Sul – Brasil. *R. RAEGA*, Curitiba, v. 45, p. 170-186, Dez/2018.

EMBRAPA. *Estatísticas Mundo Frangos de corte*. 2019. Disponível em: <https://www.embrapa.br/suinos-e-aves/cias/estatisticas/frangos/mundo>. Acesso em: 02 set. 2023.

EMBRAPA. *Estatísticas Mundo Suínos*. 2019. Disponível em: <https://www.embrapa.br/suinos-e-aves/cias/estatisticas/suinos/mundo>. Acesso em: 02 set. 2023.

UEBEL, Roberto Rodolfo Georg; RÜCKERT, Aldomar Arnaldo. Haitianos no Rio Grande do Sul: panorama e perfil do fenômeno imigratório contemporâneo. In: FELDMAN-BIANCO, Bela; CAVALCANTI, Leonardo (Orgs.). *Périplos – Revista de Investigación sobre Migraciones*, Dossiê: Imigração Haitiana no Brasil: Estado das Artes, v. 1, n. 1, p. 92-110, 2017.

GLOBO RURAL. *Brasil deve bater recorde de exportações de carne bovina em 2019, diz Rabobank*. 2019. Disponível em: <https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Criacao/Boi/noticia/2019/08/globo-rural-brasil-deve-bater-recorde-de-exportacoes-de-carne-bovina-em-2019-diz-rabobank.html>. Acesso em: 02 set. 2023.

GLOBO RURAL. *Brasil se consolida como maior exportador mundial de carne bovina, diz Abiec*. 2019. Disponível em: <https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Criacao/Boi/noticia/2019/01/globo-rural-brasil-se-consolida-como-maior-exportador-mundial-de-carne-bovina-diz-abiec.html>. Acesso em: 02 set. 2023.

JOSEPH, Handerson. *Diaspora. As dinâmicas da mobilidade haitiana no Brasil, no Suriname e na Guiana Francesa*. Tese (doutorado) – UFRJ/Museu Nacional/Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – Rio de Janeiro: UFRJ, 2015. 429f.

JOSEPH, Handerson. Diaspora. Sentidos Sociais e Mobilidades Haitianas. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 21, n. 43, p. 51-78, jan./jun., 2015.

MAMED, Letícia Helena. Haitianos no Brasil: a experiência da etnografia multisituada para investigação de itinerários migratórios e laborais Sul-Sul. In: BAENINGER, Rosana *et al.* (Orgs.). *Migrações Sul-Sul*. 2 ed. Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp, p. 66-96, 2018.

MAMED, Letícia Helena; LIMA, Eurenice Oliveira de. Trabalho, precarização e migração: recrutamento de haitianos na Amazônia acreana pela agroindústria brasileira. *Novos Cadernos NAEA*, v. 18, n. 1, p. 33-64, jan-jun, 2015.

MOENDO GENTE. *A Investigação*. 2012. Disponível em: <http://moendogente.org.br/#lat=-23.378341326108416&lng=-49.881663489746245&zoom=5>. Acesso em: 02 set. 2023.

OLIVEIRA, Antônio Tadeu Ribeiro de. A inserção dos estrangeiros no mercado de trabalho formal: o que nos diz a RAIS? In: CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Antonio Tadeu de; ARAUJO, Dina. *A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Relatório Anual 2016*. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, p. 60-73, 2016.

PIMENTEL, Marília; COTINGUIBA, Geraldo Castro. Wout, raketè, fwontyè, anpil mizè: reflexões sobre os limites da alteridade em relação à imigração haitiana para o Brasil. *Universitas Relações Internacionais*, Brasília, v. 12, n. 1, p. 73-86, jan./jun. 2014.

RABOBANK. *Grupo Rabobank*. 2019. Disponível em: https://www.rabobank.com.br/pt/content/sobre_o_rabobank/grupo_rabobank.html. Acesso em: 02 set. 2023.

REPÓRTER BRASIL. "Moendo Gente" mostra as condições de trabalho nos frigoríficos do Brasil. 2012. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2012/09/quot-moendo-gente-quot-mostra-as-condicoes-de-trabalho-nos-frigorificos-do-brasil/>. Acesso em: 02 set. 2023.

ROGERIO, Marcele Scapin. *Construção de hidrelétricas no Rio Uruguai: comunicações políticas e jurídicas relacionadas aos impactos ambientais e sociais*. Dissertação (mestrado) - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Campus Ijuí). Direitos Humanos. Ijuí, 2016.

ROGERIO, Marcele Scapin. *A migração e o exercício de direitos nos espaços públicos: o transitar das raízes haitianas nas práticas sociais do trabalho, do casamento e da religião*. Tese (Doutorado) – Universidade do Vale do Taquari (UNIVATES). Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento. Lajeado, 2020. 377f.

SASSEN, Saskia. *Inmigrantes y ciudadanos: de las migraciones massivas a la Europa fortaleza*. Madrid: Siglo XXI de España Editores, 2014.

SASSEN, Saskia. *The mobility of labor and capital: a study in international investment and labor flow*. New York: Cambridge University Press, 2017.

SAYAD, Abdelmalek. *A imigração e os paradoxos da alteridade*. São Paulo: Edusp, 1998.

SILVA, Juliana Giovanetti Pereira da; GIOVANETTI, Lais. A proteção dos direitos fundamentais dos trabalhadores migrantes frente à situação de vulnerabilidade. *Revista de Direitos Fundamentais nas relações do trabalho, sociais e empresariais*, Florianópolis-SC, v. 1, n. 1, 2015. Disponível em: <http://www.indexlaw.org/index.php/revistadireitosfundamentais/article/view/960/955>. Acesso em: 31 jan. 2023.

Recebido em: 19.06.2024

Aprovado em: 26.07.2024

Última versão dos autores: 24.07.2025

Informações adicionais e declarações do autor (Integridade Científica)

Declaração de conflito de interesses: os autores confirmam que não há conflitos de interesses na condução desta pesquisa e na redação deste artigo. **Declaração de autoria:** todos e somente os pesquisadores que cumprem os requisitos de autoria deste artigo são listados como autores; todos os coautores são totalmente responsáveis por este trabalho em sua totalidade. **Declaração de originalidade:** os autores garantiram que o texto aqui publicado não foi publicado anteriormente em nenhum outro recurso e que futuras republicações somente ocorrerão com a indicação expressa da referência desta publicação original; também atestam que não há plágio de terceiros ou autoplágio.

Como citar (ABNT Brasil): ROGERIO, Marcele Scapin. Migrantes haitianos: a inserção no mercado de trabalho formal na região do Vale do Taquari – RS. *JURIS - Revista Da Faculdade De Direito*, v. 35, n. 1, p. 28-52, 2025. <https://doi.org/10.63595/juris.v35i1.17500>.



Os artigos publicados na Revista Juris estão licenciados sob a Licença [Creative Commons Attribution 4.0 International \(CC BY 4.0\)](#)